



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 250
ATO: Pm. 2078	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.017443/99-67 ; 23000.017446/99-55 e 23000.017445/99-92		
PARECER Nº: CES/CNE 1005/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/11/00

I - RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis solicitou autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing.

O projeto de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas foi analisado pela SESu e a instituição acabou por completar documentação comprobatória de regularidade fiscal.

A fim de verificar as condições existentes, a SESu designou Comissão que visitou a instituição em abril de 2000 e apresentou relatório favorável atribuindo conceito global "A" às condições iniciais.

Justifica-se parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos; nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, com conceito global CMB atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, mantida pela Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis, com sede na cidade Divinópolis, MG.

A IES deverá ser credenciada juntamente com a autorização de seu primeiro curso.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor e protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de Regimento.

Brasília (DF), 06 de novembro de 2000.

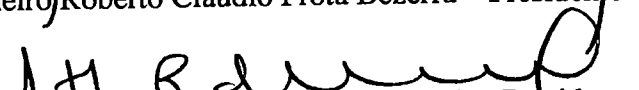
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2000


M Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CD
GC OK

71

MEC - CDI - DCA
Fls. A.
RUBRICA
PROTOCOLO
1005/100

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/Nº 841/2000

Processos nºs : 23000.017443/99-67 e 23000.017446/99-55
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE DIVINÓPOLIS
CNPJ nº : 20.150.207/0001-50
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações Comércio Exterior e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, a ser credenciada, na cidade Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de 60 (sessenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, a ser credenciada.

O projeto de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 107/2000, observando que a mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "d" (não apresentou a certidão de débito para com o INSS) e "e" (não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida) do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a Mantenedora apresentou a documentação fiscal necessária à comprovação de sua regularidade

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 673, de 27 de março de 2000, constituída pelos professores Fernando Batalha Monteiro, da Universidade Federal Fluminense, e Paulo Roberto Chavarria Nogueira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

3

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 17 e 18 de abril de 2000, e apresentou relatórios favoráveis à autorização do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, sem, entretanto, especificar o total de vagas, turnos de funcionamento, periodização e dimensão das turmas. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Pareceres Técnicos nºs 787 e 796/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datados de 16 e 17 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, em turmas de 50 (cinquenta), em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.
Habilitação Comércio Exterior

Indicador avaliado	Conceito
Projeto Pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do Coordenador do curso	B
Infra-estrutura Física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito Final	A

Habilitação Marketing

Indicador avaliado	Conceito
Projeto Pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do Coordenador do curso	A
Infra-estrutura Física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito Final	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

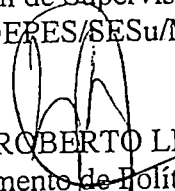
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, com conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, a ser credenciada, mantida pela Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis, com sede na cidade de Divinópolis, no Estado do Minas Gerais. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda, também, determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DERES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

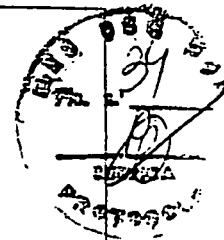
Nº dos Processos: 23000.017443/99-67 e 23000.017446/99-55
Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitações Comércio Exterior e Marketing	Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis	200	Matutino e noturno	Semestral	3.396 h/a 3.684 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia Pura	01
Mestres	Ciência da Literatura (doutorando), Organização e Recursos Humanos, Ciências Sociais Aplicadas a Administração (doutorando), Filosofia (doutorando), Administração de Empresas	05
Especialistas	Ciências Política (mestrando), Direito Econômico (mestrando), Filosofia Contemporânea (mestranda), Gestão Estratégica e Finanças (mestrando), Informática Aplicada (mestrando)	05
TOTAL		11
Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva: 18,18%; Tempo Integral: 9,09%; Tempo parcial 45,46%; horistas: 27,27%. A Comissão de Avaliação informou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		



		Ciências Sociais -Gestão de Cidades Início:03/99		
Comunicação e Expressão	Pedro Pires Bessa	Licenciatura: FILOSOFIA Seminário dos Franciscanos RS/ 1962 UFJF 1975 <u>Teologia</u> Seminário dos Franciscanos MG/ 1966 <u>Letras</u> UFJF 1970 Especialização <u>Literatura Brasileira</u> UFRJ 1981 Mestrado: <u>Ciência da Literatura</u> UFRJ 1979 Doutorado: <u>Letras- Ciência da Literatura</u> UFRJ 1985	Praça Benedito Valadares,88/1801 35500-053 – Centro Divinópolis – MG Fone:(37) 221-6893 Fax: 221-9032 Pedro@divinopolis.uemg.br	Incluído

HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
CORPO DOCENTE



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

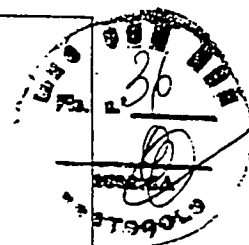
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

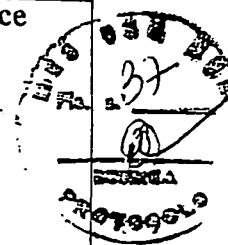
1. Semestre	Professor	Titulação	Endereço completo	Situação posterior análise: permanece, excluído e/ou substituído/ incluído
<u>Economia Geral</u>	Gilberto Ribeiro de Castro	Graduação: <u>Ciências Econômicas</u> PUC/MG 1981 Pós-graduação lato-sensu: <u>Metodologia Educacional</u> INESP 1990 Pós-graduação lato-sensu: <u>Ciência Política</u> PUC/MG 1993 Mestrado em curso:	Rua Espírito Santo, 1425/101 – Sidil – Divinópolis – MG (37) 222- 2075 gilberto-pilar@internesp.br	Permanece

Metodologia da Pesquisa	Irapuan Teixeira	Licenciatura: <u>Filosofia</u> Fac. De Filosofia N.S. I. Conceição/ RS 1983 Especialização <u>Administração Educacional</u> SBC Porto Alegre/ RS - 1984 Doutorado <u>Filosofia Pura</u> FTB/ UNIFUN 1996	Rua Paraíba, 1038/ 401 Centro – Divinópolis 35500-016 Fone: 214-0409 cepe@fadom.br	Incluído
Instituições do Direito Público e Privado	Fernando Guilhon de Castro	Graduação <u>Direito</u> UFJF 1996 Especialização <u>Direito Econômico</u> UFJF 1997 Mestrado <u>Direito Econômico</u> UFMG Em curso	Rua Juiz de Fora, 571/203 – Barro Preto 30180-060 – Belo Horizonte – MG Fones: (31) 295-5484 (31) 9122- 4171 fguilhon@ig.com.br	Incluído
Teoria Geral da Administração I e II	Marco Antônio Vieira Gomes	Graduação <u>Administração de Empresas</u> PUC/MG 1983 Pós-graduação e especialização <u>Administração de Recursos Humanos</u> UNA 1986	Rua Guandaus, 234 Apto 303 – São Bento Belo Horizonte – MG 30506-640 Fones: (31) 296-8662 9971-9618 summus@uai.com.br	



		<u>Docência do Ensino Superior</u> FINP 1993 <u>Administração de Recursos Humanos</u> UFMG 1992 Mestrado <u>Administração-Organização e Recursos Humanos</u> UFMG/FACE 1998		
Sociologia	José Geraldo Pedrosa	Graduação <u>Ciências Sociais</u> INESP 1985 Pós-graduação <u>Sociologia</u> PUC/MG 1989 <u>As Escolhas e as Contingências</u> PUC/MG 1992 Mestrado <u>Ciências Sociais aplicadas à Educação</u> UFMG 1995 Doutorado <u>Educação</u> PUC/MG Em curso	Rua Salinas, 206 Vila Cruzeiro 35500-426 – Divinópolis – MG Fones: (37) 222- 2579 222- 0850 222- 1799 inpar@uemg.com.br	Permanece





Filosofia e Ética Empresarial	Cláudio José de Freitas	Graduação <u>Filosofia</u> INESP 1984 Pós-graduação <u>Metodologia do Ensino Superior</u> PUC/MG 1994 <u>Filosofia</u> UFOP 1994 Mestrado <u>Filosofia</u> UFMG 1999 Doutorado <u>Filosofia, Sociedade e Tecnologia</u> PUC/MG Em curso	Rua Paraiba, 889/404 Sidil – 35500-016 Divinópolis – MG (37) 222-8412 metodo@divinopolis.uemg.br	Permanece
Psicologia Aplicada	Maria Elizabeth de Oliveira Lima	Graduação <u>Psicologia</u> UFMG 1984 Pós-graduação <u>Filosofia contemporânea</u> PUC/MG 1989 <u>Saúde Pública</u> PUC/MG 1989 Mestrado <u>Psicologia Clínica</u> UFRJ	Av. Divino Espírito Santo, 601/301 Divinópolis – MG Fone: (37) 9982-2129 beth@internesp.br	Incluída

CORPO DOCENTE



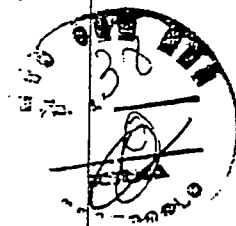
4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

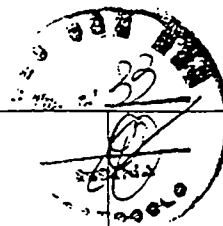
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Semestre	Professor	Titulação	Endereço completo	Situação posterior análise permanente, excludo ou substituído/melhado
Economia Geral	Gilberto Ribeiro de Castro	Graduação: <u>Ciências Econômicas</u> PUC/MG 1981 Pós-graduação lato-sensu: <u>Metodologia Educacional</u> INESP 1990 Pós-graduação lato-sensu: <u>Ciência Política</u> PUC/MG 1993 Mestrado em curso: Ciências Sociais	Rua Espírito Santo, 1425/101 – Sidil – Divinópolis – MG (37) 222- 2075 gilberto-pilar@internesp.br	Permanece 

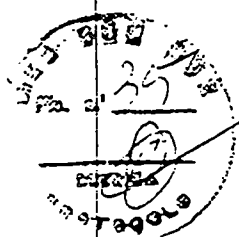
		Em curso		
Sistematiza do Comercio Exterior	Paulo Március Silva Campos	Graduação <u>Administração de Empresas</u> FCG/UNA 1990 Pós-graduação <u>Marketing</u> UFMG 1996 <u>Gestão Estratégica de Financas</u> UFMG 1997 MBA <u>International Business Administration</u> New York 1994 <u>Comércio Internacional</u> ESADE Espanha 1999 Mestrado <u>Comércio Internacional</u> FCG/UNA Em curso	Rua Stela de Souza,13- 302 – Sagrada Família 31030-490 Belo Horizonte- MG Fone: (31) 442-8058	Permanece
Matemática II	Angelo Eduardo Ribeiro Alonso	Graduação <u>Matemática</u> UFMG 1990 Especialização <u>Informática Aplicada</u> CEFET/Minas 1996 Mestrado <u>Pesquisa</u>	Rua Itutinga, 560/102 Bom Pastor Divinópolis – MG Fone:(37)214-9953 angeloalonso@bol.com.br	Permanece



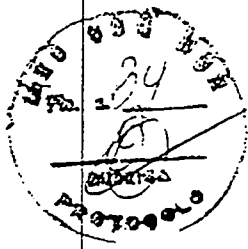
Handwritten signature and initials.

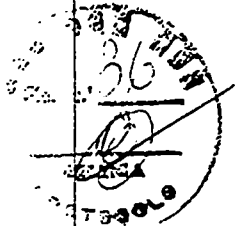
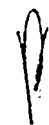


		-Gestão de Cidades Início:03/99		
Comunicação e Expressão	Pedro Pires Bessa	Licenciatura: FILOSOFIA Seminário dos Franciscanos RS/ 1962 UFJF 1975 <u>Teologia</u> Seminário dos Franciscanos MG/ 1966 <u>Letras</u> UFJF 1970 Especialização <u>Literatura Brasileira</u> UFRJ 1981 Mestrado: <u>Ciência da Literatura</u> UFRJ 1979 Doutorado: <u>Letras- Ciência da Literatura</u> UFRJ 1985	Praça Benedito Valadares,88/1801 35500-053 – Centro Divinópolis – MG Fone:(37) 221-6893 Fax: 221-9032 Pedro@divinopolis.uemg.br	Incluído JA P

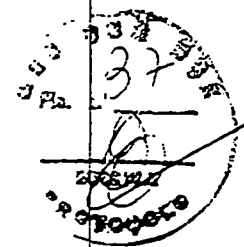
		<u>Ensino Superior</u> FINP 1993 <u>Administração de Recursos Humanos</u> UFMG 1992 Mestrado <u>Administração-Organização e Recursos Humanos</u> UFMG/FACE 1998		 
<u>Sociologia</u>	José Geraldo Pedrosa	Graduação <u>Ciências Sociais</u> INESP 1985 Pós-graduação <u>Sociologia</u> PUC/MG 1989 <u>As Escolhas e as Contingências</u> PUC/MG 1992 Mestrado <u>Ciências Sociais aplicadas à Educação</u> UFMG 1995 Doutorado <u>Educação</u> PUC/MG Em curso	Rua Salinas, 206 Vila Cruzeiro 35500-426 – Divinópolis – MG Fones: (37) 222- 2579 222- 0850 222- 1799 inpar@uemg.com.br	Permanece

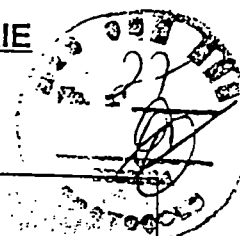
Y

Metodologia da Pesquisa	Irapuan Teixeira	Licenciatura: <u>Filosofia</u> Fac. De Filosofia N.S. I. Conceição/ RS 1983 Especialização <u>Administração</u> <u>Educacional</u> SBC Porto Alegre/ RS - 1984 Doutorado <u>Filosofia Pura</u> FTB/ UNIFUN 1996	Rua Paraíba, 1038/ 401 Centro – Divinópolis 35500-016 Fone: 214-0409 Cepe@fadom.br	Incluído  <i>Handwritten signature</i>
Instituições do Direito Público e Privado	Fernando Guilhon de Castro	Graduação <u>Direito</u> UFJF 1996 Especialização <u>Direito</u> <u>Econômico</u> UFJF 1997 Mestrado <u>Direito</u> <u>Econômico</u> UFMG Em curso	Rua Juiz de Fora, 571/203 – Barro Preto 30180-060 – Belo Horizonte – MG Fones: (31) 295-5484 (31) 9122- 4171 fguilhon@ig.com.br	Incluído substituindo Wanir Rodrigues Gaspar
Teoria Geral da Administração I e II	Marco Antônio Vieira Gomes	Graduação <u>Administração de Empresas</u> PUC/MG 1983 Pós-graduação e especialização <u>Administração de Recursos Humanos</u> UNA 1986 <u>Docência do</u>	Rua Guandaus, 234 Apto 303 – São Bento Belo Horizonte – MG 30506-640 Fones: (31) 296-8662 9971-9618 summus@uai.com.br	Incluído <i>Handwritten mark</i>

Filosofia e Ética Empresarial	Cláudio José de Freitas	Graduação <u>Filosofia</u> INESP 1984 Pós-graduação <u>Metodologia do Ensino Superior</u> PUC/MG 1994 <u>Filosofia</u> UFOP 1994 Mestrado <u>Filosofia</u> UFMG 1999 Doutorado <u>Filosofia, Sociedade e Tecnologia</u> PUC/MG Em curso	Rua Paraiba, 889/404 Sidil – 35500-016 Divinópolis – MG (37) 222-8412 metodo@divinopolis.uemg.br	Mantida 
Psicologia Aplicada	Maria Elizabeth de Oliveira Lima	Graduação <u>Psicologia</u> UFMG 1984 Pós-graduação <u>Filosofia contemporânea</u> PUC/MG 1989 <u>Saúde Pública</u> PUC/MG 1989 Mestrado <u>Psicologia Clínica</u> UFRJ Em curso	Av. Divino Espírito Santo, 601/301 Divinópolis – MG Fone: (37) 9982-2129 beth@internesp.br	Incluída  

Administração Mercadológica	Simone Marília Lisboa	Graduação <u>Administração de Empresas</u> UNA 1993 Mestrado <u>Administração de Empresas</u> UNA 1993	Rua Rosinha Sigaud, 129 / 103 – Caiçara Belo Horizonte – MG CEP: 30770-560 Fone (31) 462-1846 simone- <u>kiko@uol.com.br</u>	Incluída
Matemática II	Angelo Eduardo Ribeiro Alonso	Graduação <u>Matemática</u> UFMG 1990 Especialização <u>Informática Aplicada</u> CEFET/Minas 1996 Mestrado <u>Pesquisa Operacional</u> UFMG Em curso	Rua Itutinga, 560/102 Bom Pastor Divinópolis – MG Fone:(37)214-9953 <u>Angeloalonso@bol.com.br</u>	Permanece



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**Habilitação em Comércio Exterior**

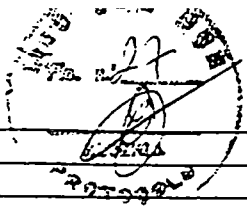
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Informática Aplicada à Administração	72 h/a	
Comunic. e Expressão	72 h/a	
Metodologia da Pesquisa	72 h/a	
Matemática	72 h/a	
Teoria Geral da Adm I	72 h/a	
Teoria Econômica	72 h/a	
2º SEMESTRE		
Inst. de Direito Público e Privado	72 h/a	
Teoria Geral da Adm II	72 h/a	Teoria Geral da Adm I
Sistemática do Comércio Exterior	72 h/a	
Sociologia Aplicada a Adm.	72 h/a	
Estatística Aplicada a Adm.	72 h/a	
Psicologia Aplicada a Adm.	72 h/a	
3º SEMESTRE		
Adm. de Recursos Humanos	72 h/a	
Empreendedorismo	72 h/a	
Direito Com. e Legislação Tributária	72 h/a	
Inglês I	72 h/a	
Organização, Sistemas e Métodos I	72 h/a	
Métodos Quantitativos Aplicados a Análise de Investimentos	72 h/a	
4º SEMESTRE		
Inglês II	72 h/a	Inglês I
Contabilidade Financeira	72 h/a	
Mecanismos e Tarifas	72 h/a	
Filosofia e Ética Empresarial	72 h/a	
Estágio Supervisionado I	60 h/a	
Organização, Sistemas e Métodos II	72 h/a	Organização, Sistemas e Métodos I
5º SEMESTRE		
Espanhol I	72 h/a	
Adm. da Produção I	72 h/a	
Adm de Rec. Materiais e Patrimoniais I	72 h/a	
Adm. Mercadológica I	72 h/a	
Transportes e Seguros	72 h/a	

Estágio Supervisionado II	60 h/a	
6º SEMESTRE		
Espanhol II	72 h/a	Espanhol I
Marketing Internacional	72 h/a	
Adm de Rec. Materiais e Patrimoniais II	72 h/a	Adm de Rec. Materiais e Patrimoniais I
Adm. Mercadológica II	72 h/a	Adm. Mercadológica I
Adm. de Sistemas de Informação I	72 h/a	
Estágio Supervisionado III	60 h/a	
7º SEMESTRE		
Legisl. Aduaneira Comparada e Direito de Navegação I	72 h/a	
Adm. de Sistemas de Informação II	72 h/a	Adm. de Sistemas de Informação I
Administração Financeira		
Teoria e Prática Cambial	72 h/a	
Técnicas de Negociação	72 h/a	
Economia Brasileira e Internacional	72 h/a	
Estágio Supervisionado IV	60 h/a	
8º SEMESTRE		
Legisl. Aduaneira Comparada e Direito de Navegação II	72 h/a	Legisl. Aduaneira Comparada e Direito de Navegação I
Adm. de Sistemas de Informação III	72 h/a	Adm. de Sistemas de Informação II
Orçamento Empresarial	72 h/a	
Planejamento Estratégico e Política de Negócios	72 h/a	
Tópicos Especiais Emergentes	72 h/a	
Estágio Supervisionado V	60 h/a	

14
28
14

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

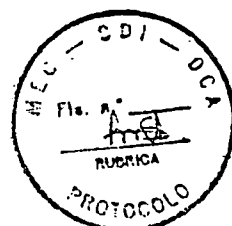
Marketing		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Informática Aplicada à Administração	72 h/a	
Com. e Expressão	72 h/a	
Matemática	72 h/a	
Metodologia da Pesquisa	72 h/a	
Sociologia	72 h/a	
T.G.A I	72 h/a	
2º SEMESTRE	432	
Inst. de Direito Pub. e Privado	72 h/a	
T.G.A. II	72 h/a	TGA I
Administração Mercadológica I	72 h/a	
Economia Geral	72 h/a	
Estatística Aplicada à Administração	72 h/a	Matemática
Psicologia Aplicada à Administração	72 h/a	
3º SEMESTRE	432	
Administração de Recursos Humanos I	72 h/a	
Empreendedorismo	72 h/a	
Contabilidade Financeira	72 h/a	
Métodos Quantitativos Aplicados a Análise de Investimentos	72 h/a	Matemática
Organização, Sistemas e Métodos I	72 h/a	
Administração Mercadológica II	72 h/a	Administração Mercadológica I
4º SEMESTRE	432	
Inglês Instrumental	72 h/a	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	72 h/a	
Administração de Recursos Humanos II	72 h/a	Adm. de Recursos. Humanos I
Administração Mercadológica III	72 h/a	Adm. Mercadológica I e II
Filosofia e Ética Empresarial	72 h/a	
Organização Sistemas e Métodos II	72 h/a	Organização, Sistemas e Métodos I
5º SEMESTRE	432	
Espanhol Instrumental	72 h/a	
Administração da Produção I	72 h/a	
Administração de Rec. Materiais e Patrimoniais II	72 h/a	Adm de Rec. Materiais e Patrimoniais I
Administração de Sistemas de Informação I	72 h/a	
Marketing de Serviços I	72 h/a	
Pesquisa de Mercado	72 h/a	
6º SEMESTRE	432	
Administração da Produção II	72 h/a	Administração da Produção I
Administração de Sistemas de Informação II	72 h/a	Administração de Sistemas de Informação I
Marketing de Serviços II	72 h/a	Marketing de Serviços I
Marketing Institucional (marca e imagem)	72 h/a	
Marketing Mix I	72 h/a	
Administração Financeira	72 h/a	
Estágio Supervisionado	114 h/a	
7º SEMESTRE	546	
Marketing Mix II	72 h/a	Marketing Mix I
Marketing Direto I	72 h/a	



Orçamento Empresarial	72 h/a	
Planejamento Estratégico de Marketing I	72 h/a	
Técnicas de Negociação	72 h/a	
Publicidade e Propaganda	72 h/a	
8º SEMESTRE	432	
Planejamento Estratégico de Marketing II	72 h/a	Planejamento Estratégico de Marketing I
Marketing Direto II	72 h/a	Marketing Direto I
Distribuição e Logística	72 h/a	
Marketing Internacional	72 h/a	
Tópicos Especiais Emergentes	72 h/a	
Estágio Supervisionado	186 h/a	



1005100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 840/2000

Processo nº : 23000.017445/99-92
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE DIVINÓPOLIS
CNPJ nº : 20.150.207/0001-50
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas, a ser mantida pela Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis, ambas com sede na cidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser estabelecida na cidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.

A Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis, que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior, é uma associação civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, na cidade de Divinópolis, com estatuto datado de 22 de junho de 1963, sob nº 59, Livro "A-1", fls. 53/54, com alterações averbadas em 20/09/67, 17/01/73, 15/06/94, 19/12/97 e 23/12/97, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.

Os atuais dirigentes da Sociedade são: Diretor-Presidente – Altamiro Santos; Vice-Presidente – Carlos Moacyr Duarte Meira de Aguiar; Diretor-Secretário – Maria Inês Resende Ribeiro Coelho; Diretor-Financeiro – João Meira de Aguiar.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 107/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “d” (não apresentou a certidão de débito para com o INSS) e “e” (não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida) do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A Mantenedora encaminhou, posteriormente, a documentação necessária à comprovação de sua regularidade fiscal.

Cumprе ressaltar que no processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e bibliotecas dos cursos e instituições avaliados deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99. A mantenedora deverá, também, anexar ao processo termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c” do art. 2º da mencionada Portaria.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização do curso de Administração (nºs 23000.017443/99-67 e 23000.017466/99-55). A Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas deverá ser credenciada juntamente como ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- que sejam observadas as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 02 de dezembro de 1999;



- protocolize, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC